



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA**  
CNPJ 05.091.179/0001-53 – E-mail: [prevjus@hotmail.com](mailto:prevjus@hotmail.com)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PREVJUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.091.179/0001-53, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 726 – Centro, Cep: 76270-000 Jussara/GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA ALVES DE BRITO.

**CONTRATADA: JUSSARA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA**, pessoa jurídica, CPNJ nº 26.811.280/0001-01, residente na Rua Rebouças, Qd. 07 Lt.15, Centro, neste ato por seu representante legal, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

**Fundamento Jurídico:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 107 da Lei Federal 14133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E RAZÃO DO TERMO ADITIVO** - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 014/2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, justificando-se em razão de se tratar de caráter continuado e em virtude da vantagem para a administração pública em vista de obtenção de preços e condições mais vantajosas à Administração. Altera-se o valor contratual, fazendo o reajuste pelo INPC, passando o valor mensal R\$ 4.238,80 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo, assim, o valor global de R\$ 50.865,60 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assim perfeitamente acordados, firmam o presente Contrato na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jussara/GO, 22 de dezembro de 2022.

PREVJUS

*Neusa Alves de Brito*  
Diretora Executiva do Prevjus  
Decreto 30/2021

**JUSSARA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - *Vitor Emanuel De Fco Brandão*
- 2 - *Emilly Britina Silva*

JUSSARA/GO, 22 de dezembro de 2022

*[Handwritten signature]*

2022/12/22